



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Deliberação Consema 52/2008

De 06 de outubro de 2008.

41ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Empreendimentos Industriais ou Imobiliários e de Projetos Urbanísticos.

A Câmara Técnica de Empreendimentos Industriais ou Imobiliários e de Projetos Urbanísticos, em sua 41ª Reunião Ordinária, usando da competência que lhe foi atribuída pela Deliberação Consema 01/99, deliberou favoravelmente sobre a viabilidade ambiental do empreendimento “**Ampliação de Unidade Agroindustrial**”, de responsabilidade da Usina Caeté S/A – Unidade Paulicéia, em Paulicéia, com base no Parecer Técnico DAIA 403/2008 sobre o respectivo EIA/RIMA (Proc. SMA 13.695/2007), e obrigou o empreendedor a cumprir, além das exigências, recomendações, medidas mitigadoras e de compensação constantes desses documentos, as exigências que seguem:

1. apresentar, para obtenção da Licença de Instalação, a adequação do projeto de ampliação da usina às condicionantes estabelecidas pela Resolução SMA 67/2008;
2. apresentar, para obtenção da Licença de Instalação, programa de reciclagem de resíduos sólidos que contemple a doação desses materiais para associações ou cooperativas de materiais recicláveis existentes nos municípios da área de influência indireta do empreendimento;
3. contemplar, para obtenção da Licença de Instalação, a contratação de, pelo menos, um profissional da área da saúde, para o município de Paulicéia, com o fim de atender a população local sujeita a problemas pulmonares e respiratórios;
4. apresentar, para obtenção da Licença de Instalação, relatório com informações sobre a existência de ações judiciais ambientais, inquérito civil, termo de ajustamento de conduta e auto de infração relacionados com a empresa atual ou antecessora da Usina Caeté S/A, Unidade Paulicéia;
5. comprovar, para obtenção da Licença de Operação, a averbação das reservas legais das propriedades rurais próprias da usina e daquelas dos arrendatários.

Francisco Graziano Neto
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do Consema

GSF